GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA N.º 082/2017-FCECON

DESIGNAR servidor para função que especifica.

A DIRETORA PRESIDENTE Ana Paula Lemes Jesus dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **RICARDO HENRIQUE DE SOUZA DA SILVA** Cargo, Chefe de Departamento, matrícula nº 243.350-3A, lotado no setor de Departamento de Planejamento e Patrimônio, para a partir desta data proceder como Ordenador de Despesa para Viabilizar os Processos no Sistema E-Compras.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários para ordenação de despesa, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Manaus, 21 de dezembro de 2017.

Ana Paula Lemes Jesus dos Santos
Diretora Presidente